

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.582 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Substitui membro do Conselho de Administração do FUNPESPA, nomeado pelo Decreto nº 8.579 de 31/07/2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro do Conselho de Administração do FUNPESPA, Ronivaldo Visoto, pelo novo membro, o servidor público municipal Aurenilson Cipriano, como Representante do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **02 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal